

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA -**  
**(§1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014)**

Assim dispõe o artigo 59 da Lei 13.019, de 2014:

*A administração pública emitirá **relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria** celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.*

§ 1º O **relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria**, sem prejuízo de outros elementos, **deverá conter:**

**I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;**

**II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;**

Em análise aos Planos de Trabalho constante nos Processos nº 3059/2021 e 3060/2021 e demais documentos que integram os mesmos, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014, a **Gestora** Sra. Luciana Santos Furtado e os membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** se pronunciam sobre a Parceria firmada sob o Termo de Colaboração nº 179/2021 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR**, após realizar visita, e emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

**1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

A parceria visava o apoio financeiro à Entidade na aquisição de materiais de construção e de kit de motor para o portão elétrico existente na sede da Associação. Com as aquisições a entidade realizou a reestruturação do prédio e o fechamento da área pelo portão, objetivando assim, a segurança dos sócios e dos alunos da creche municipal EMEI Artidor Ortiz que usam o espaço para recreação, tudo conforme informado nos dois Planos de Trabalho apresentados pela Associação.

**2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

Houve as aquisições dos materiais de construção que foram empregados para o fechamento total do terreno, para a colocação de forro na cozinha, para realizar rebocos e pintura interna. Foi comprado também, o kit de motor para o portão elétrico, conforme documentos e fotos anexadas ao presente relatório.

A Associação tem como meta a implantação no local de uma área de lazer para ser usufruída pelos seus sócios e familiares, bem como, para o uso dos alunos da Creche Municipal Artidor Ortiz que está localizada ao lado da Associação. Os alunos da creche nos dias de hoje utilizam o local já murado, para realização de piqueniques e brincadeiras interativas. Visando garantir a segurança desse espaço é que a entidade realizou o fechamento do terreno e colocou portão elétrico.

### 3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

A administração cumpriu a destinação, quando transferiu o recurso no dia 01/10/2021, no valor total firmado no Termo de Colaboração.

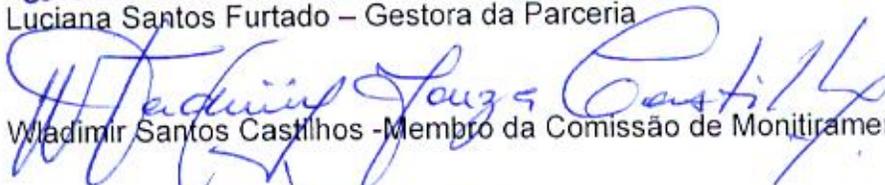
### 4. Conclusões

Em suma, os projetos descritos nos planos de trabalho visavam as aquisições de materiais e kit motor. Conforme apurado, os objetivos foram executados, quando a entidade realizou as aquisições e realizou as benfeitorias na sede, tudo conforme informado nos planos apresentados.

Rosário do Sul, 15 de fevereiro de 2022.



Luciana Santos Furtado – Gestora da Parceria



Wladimir Santos Castilhos - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Jorge Batista Soares - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Eduardo Miranda Menine - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Eduardo Ustra Ribeiro - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação